



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 140/2022 – de 06 de Abril de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Art. 1º – Cancelar, a partir de 04 de Abril de 2022, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 054/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Keyla Messias de Siqueira da Silva	1818 e 3085	Escola Rural Munic. Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/04/22, Edição nº 2181


Assinatura